

Ata do 13^a (décima-terceira) Sessão Ordinária, do 2^o (segundo) Período, da 4^a (quarta) Sessão Legislativa, do 8^a (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 08,10 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Francisco de Lima Chaves, Jesus Moreira de Andrade, Jânio Malveira Maia, João Antônio Viana, José Chaves Guerreiro, José Filiano Viana, José Rebouças do Leste, José Rosendo Mire, Manoel Freire Maia Silva, Luiz Márcio Nunes, Sônia Maia Noronha Chaves e Henrique Guerreiro Maia. Na presidência a Vereadora Sônia Maia Noronha Chaves, secretariada pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com número legal e no forma regimental. Iniciado o Expediente, procedeu-se a leitura dos Atos do 12^a Sessão Ordinária e do 3^a Sessão Extraordinária, realizados respectivamente, em 21 de outubro de 1992, sendo considerados aprovados sem retificações. As matérias lidas no expediente, constaram do Projeto de Lei N^o 006/92, de 28 de outubro de 1992, de autoria do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que institui a criação de uma base leiteira de caprinos e animais de pequeno porte no município de Sabuleiro do Norte. Of. n^o 145/92, recebido do Senhor Prefeito Municipal; as respostas recebidas do Conselho de Lutas dos Municípios CCM; Of. n^o 142/92, expedido pela Presidência da Casa; Reg. n^o 012/92, assinado por diversos

D. Viana

Vereadores, que requer a convocação do Senhor Secre-
 tário de Obras do Município e o Senhor Prefeito Mu-
 nicipal, José de Oliveira Maia, para prestar esclareci-
 mentos sobre o fechamento do bueiro nos imedia-
 ções do Parcibir; Indicação n.º 006/92, do Vereador
 José Rebouças do Costa, que reivindica do Senhor
 Prefeito Municipal, determinar a instalação do
 poço profundo da localidade de Patos de Larios;
 Emenda Aditiva ao art. 2.º, do Projeto de Lei n.º
 003/92, acrescentando o parágrafo único; Emenda
 Aditiva ao art. 1.º, do Projeto de Lei n.º 004/92, acrescen-
 tando os parágrafos 1.º e 2.º; Emenda Aditiva ao art.
 2.º, do Projeto de Lei n.º 004/92, acrescentando o pará-
 grafo 2.º; Emenda Aditiva ao art. 2.º, do Projeto
 de Lei n.º 005/92, acrescentando o parágrafo único.
 Não houve orador inscrito para o uso de pe-
 lere no Tribunal Popular, como também no Re-
 quero Expediente. No Grande Expediente usou a
 palavra o Vereador Jesus Moreira de Andrade.
 Colocado em votação o Reg. n.º 012/92, do Vereador Jesus,
 lido, assinado por diversos Vereadores, sendo aprovado
 por unanimidade dos Vereadores presentes.
 Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerra-
 da. E, para constar, leu-se a presente Ata,
 em todo o termo em discussão, vai assinada pelo
 Presidente, Secretários e demais Vereadores presen-
 tes.

José Maria Moreira Alves.

João Viana

José Rebouças do Costa

1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

Prá Ricardo Frías
Luisito María Lima
~~Prá~~
Fco de Lima y Llanos
Luis Matamoros y Pina
Carlito y Sanjeron Xavier Lima
Elberajona Guerrero Moira